

**PORTARIA Nº 312/2017**

De 04 de setembro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Clínica Cardiologia.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento para a servidora ILVANE SOARES LUCAS , lotado na secretaria de Administração, a contar de 24 de agosto de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 25 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 04 de setembro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDERSON GILBERTO FALEIRO

Diretora de Administração

